



TERMO DE NOMEAÇÃO DO DPO (Data Protection Officer)

CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.395.287/0001-13 e no CCM sob o nº 9.420.756-9, com sede na Rua Minas Gerais, nº 228, Consolação, CEP: 01244-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por meio deste ato formal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”) e em atenção à Resolução CD/ANPD nº 18 de 16 de julho de 2024, nomeia, nesta data, seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“ENCARREGADO” ou “DPO”) e suplente, cujas funções e responsabilidades estão a seguir delimitadas

Pelo presente termo de nomeação, o **CENPEC**, por seu representante legal ao final assinado, designa o Sr. **Marcio Antonio Avanci**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.504.526-2 – SSP SP e do CPF nº 171.480.258-26, para ocupar encargo de DPO (Data Protection Officer) e designa a Sra. **Aline Rezende**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 36256058-4 – SSP SP e do CPF nº 40245188878, para ocupar o encargo de Suplente de DPO, conforme previsto no Artigo 40 e seguintes da LGPD (BR) em nossa organização.

O DPO e Suplente, ora nomeados, serão responsáveis por supervisionar e manter a conformidade em proteção de dados do CENPEC, com base nas responsabilidades e atividades a seguir. Deverão avaliar os riscos associados às operações de tratamento de dados pessoais, levando em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades de tratamento, opinando acerca da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais.

O ENCARREGADO e a SUPLENTE, ora nomeados, atuarão como agente catalisador para viabilizar que as regras de proteção de dados sejam respeitadas pelo CENPEC e que este atue sempre em cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e em respeito aos titulares de dados pessoais, executarão as atividades e terá as seguintes responsabilidades, em conformidade com o art. 41, da LGPD:

- i) Atuar como canal de comunicação entre o CENPEC, a ANPD e os titulares de dados pessoais, inclusive no caso de reclamações e comunicações dos titulares acerca de seus direitos enquanto titular e/ou de providências junto à ANPD;
- ii) Garantir que os agentes de tratamento e os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos, deveres e responsabilidades em relação à proteção de dados;
- iii) Dar recomendações ao CENPEC sobre a interpretação e aplicação das regras de proteção de dados;
- iv) Monitorar as estratégias do CENPEC para proteção de dados pessoais, incluindo a conscientização e o treinamento periódico dos colaboradores do CENPEC e demais pessoas envolvidas no tratamento de dados pessoais em seu nome;
- v) Assessorar o CENPEC, quando Controlador, na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme LGPD;

Tel/fax: +55 11 2132-9000
www.cenpec.org.br
cenpec@cenpec.org.br



vi) Cooperar com a ANPD, sempre em atenção ao inerente dever de confidencialidade para com o CENPEC;

O ENCARREGADO compromete-se, ainda, a notificar imediatamente ao CENPEC, quando controlador, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro, para exercício de suas atribuições e responsabilidades.

Concretamente, seu cargo e respectivas obrigações derivam da LGPD (BR), especificamente, e devem estar alinhadas com o artigo 40 e seguintes da LGPD (BR), além dos provimentos eventualmente editados pela ANPD - Agência Nacional de Proteção de Dados da República Federativa do Brasil.

Diante do exposto, as pessoas nomeadas como ENCARREGADO e SUPLENTE, declaram aceitar a responsabilidade conferida pelo CENPEC, comprometendo-se ao fiel cumprimento do presente Termo.

Por fim, fica desde já autorizado, sempre que necessário e enquanto durar sua nomeação, o ENCARREGADO a manter contato e prestar informações relativas ao tema de proteção de dados para titulares de dados pessoais, seus representantes, clientes, fornecedores e colaboradores, assim como a representar o CENPEC perante comunicações da ANPD e de outras entidades legais constituídas em assuntos relativos à proteção de dados.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as Partes assinam abaixo.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

Beatriz Cortese
Representante Legal
CENPEC

MÁRCIO ANTÔNIO AVANTI
DPO

ALINE REZENDE
SUPLENTE

Tel/fax: +55 11 2132-9000
www.cenpec.org.br
cenpec@cenpec.org.br

241016 Termo de Nomeacao do DPO - CENPEC docx
Código do documento 9ffbc473-aa1a-41ce-b298-916c83e761ea



Assinaturas



Beatriz Pedro Cortese
biacortese@cenpec.org.br
Assinou

Beatriz Pedro Cortese

Eventos do documento

17 Oct 2024, 17:07:52

Documento 9ffbc473-aa1a-41ce-b298-916c83e761ea **criado** por ANA CECILIA CHAVES ARRUDA (a4d39046-d8e2-4467-9dd5-22730ca6e219). Email:contratos@cenpec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:07:52-03:00

17 Oct 2024, 17:08:16

ANA CECILIA CHAVES ARRUDA (a4d39046-d8e2-4467-9dd5-22730ca6e219). Email: contratos@cenpec.org.br.
REMOVEU o signatário **anacecilia@cenpec.org.br** - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:08:16-03:00

17 Oct 2024, 17:08:21

Assinaturas **iniciadas** por ANA CECILIA CHAVES ARRUDA (a4d39046-d8e2-4467-9dd5-22730ca6e219). Email: contratos@cenpec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:08:21-03:00

17 Oct 2024, 17:12:33

BEATRIZ PEDRO CORTESE **Assinou** - Email: biacortese@cenpec.org.br - IP: 200.150.181.83 (200-150-181-83.static-corp.ajato.com.br porta: 14488) - **Geolocalização: -23.5634688 -46.6911232** - Documento de identificação informado: 163.352.668-22 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:12:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e7175c9d436da38917b995090a70fa1f45cf81e5c44f1c9d085b5fa50d408ad

(SHA512):35e68d16f61e6814281260761f187c5a8f4d26cff232b8bfe87ad67713d10833ce3c1b32ec947435af04bcae754e8759b2ec90c3ec1e8b0d40bc6fd797a0f536

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign